



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 03 DE MARÇO DE 2025
E TURNO DIFERENCIADO NO DIA 05 DE MARÇO DE 2025 NA
CÂMARA MUNICIPAL DE PANTANO GRANDE/RS**

LUCAS DA SILVA RODRIGUES, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pantano Grande, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 15, inciso VII, e artigo 34, Incisos II, IV e XIII, ambos da Lei Orgânica Municipal:

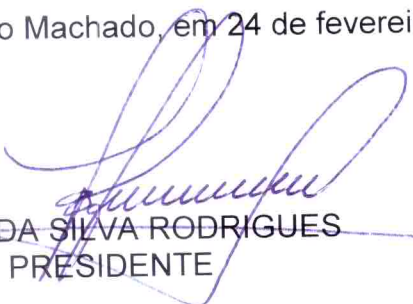
Considerando o feriado de Carnaval.

DECRETA:

Art. 1º É Decretado Ponto Facultativo no expediente da Câmara Municipal de Pantano Grande, na data de 03 de março de 2025, segunda - feira, véspera de Feriado de Carnaval e no dia 05 de março de 2025 o horário de expediente do Legislativo será das 13h às 17h.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Sala Doutor Milton Severo Machado, em 24 de fevereiro de 2025.


LUCAS DA SILVA RODRIGUES
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se:


THOMAS RAABE MEGLIN
1º SECRETÁRIO